



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

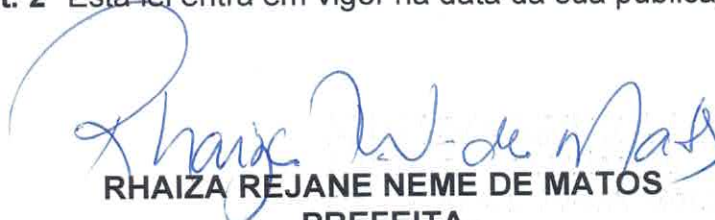
LEI N.º 2.442, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Altera a denominação de via pública constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí/MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Projetada A, localizada no Bairro Parque Sucupira para "Rua Maria Santiago de Freitas Pereira".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
PREFEITA

Ref. Projeto de Lei n.º 25/2022
Autor: Poder Legislativo Municipal

